

ATO DE SANÇÃO 06/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 50, V, da Lei Orgânica do Município e, considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado:

RESOLVE:

- I – **SANCIONAR** o Projeto de Lei 05/2018 de iniciativa do Poder Executivo que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências;
- II – **PROMULGAR** a Lei Municipal tombada sob o nº 404, de 15 de fevereiro de 2018.

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Santa Filomena/PE, 15 de fevereiro de 2018.



CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
PREFEITO



LEI MUNICIPAL 404, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020401		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
636	08.244.0008.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	30.000,00	
	3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - R	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
637	08.244.0008.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	2.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
638	08.244.0008.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica	3.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
639	08.244.0008.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	40.000,00	
	3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - R	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
640	08.244.0008.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	2.000,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
641	08.244.0008.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	3.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

020401		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
487	08.244.0008.1108.0000	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	
	0113			

	01 100 013	TESOURO Recursos Ordinários - Não Vinculados	
502	08.244.0008.2107.0000 3.3.90.32.00 0113 01 100 013	Serviços de Proteção Social Especial Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO Recursos Ordinários - Não Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 0
527	08.244.0008.2111.0000 3.3.90.30.00 0113 01 100 013	Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do C MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Ordinários - Não Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 0
531	08.244.0008.2111.0000 4.4.90.52.00 0113 01 100 013	Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do C EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Ordinários - Não Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 0
532	08.244.0008.2112.0000 3.3.90.14.00 0113 01 100 013	Fortalecimento do Controle Social - IGD/PBF DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Recursos Ordinários - Não Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 0
541	08.244.0008.2113.0000 3.3.90.14.00 0113 01 100 013	Manutenção do Programa de Fomento a Inclusão Socio Produtiva DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Recursos Ordinários - Não Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 0
547	08.244.0008.2114.0000 3.1.90.04.00 0113 01 100 013	Manutenção do Programa Acesso ao Mundo do Trabalho/PRONA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Ordinários - Não Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 0
548	08.244.0008.2114.0000 3.1.90.11.00 0113 01 100 013	Manutenção do Programa Acesso ao Mundo do Trabalho/PRONA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Ordinários - Não Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 0
550	08.244.0008.2114.0000 3.3.90.14.00 0113 01 100 013	Manutenção do Programa Acesso ao Mundo do Trabalho/PRONA DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Recursos Ordinários - Não Vinculados	-5.000,00 F.R. Grupo: 0
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
576	08.244.0008.2118.0000 3.3.90.36.00 01 100013	Manutenção das Atividades da Secretaria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Ordinários - Não Vinculados	-20.000,00 F.R. Grupo: 00113

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 15 de fevereiro de 2018.


CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL